



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

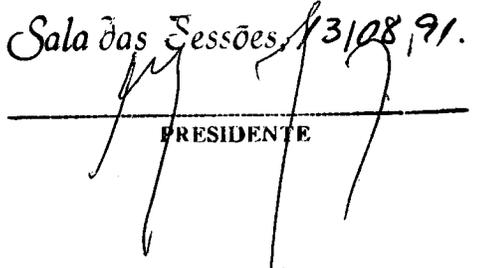
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 129/91

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 13/08/91.


PRESIDENTE

Considerando que a cidade Jardim tem o seu calçamento de ruas e avenidas feitas de blôquetes de concreto;

Considerando que grande parte do calçamento daquele bairro vem se deteriorando, face ao longo tempô de uso, mais de 12 anos, e o tráfego de veículos pesados;

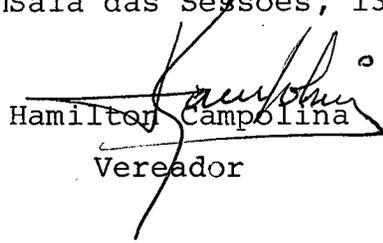
Considerando, que a permanecer o estado atual, do aludido calçamento, põe em perigo a segurança do pedestre, podendo também ocorrer danos aos veículos que ali transitam;

Considerando, que só não foram procedidos os reparos do referido bairro, por falta dos bloquetes no estoque da municipalidade;

Considerando que a municipalidade adquiriu, recentemente, a forma para a confecção dos bloquetes;

Nestas condições, indico ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor competente da Prefeitura para proceder os reparos necessários nas ruas públicas daquele bairro.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1991.


Hamilton Campolina

Vereador